



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – 2017/2019**  
**18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**16/10/2019**

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, no Auditório 7 do Centro Municipal de Educação Adamastor, localizado na Avenida Monteiro Lobato, número setecentos e trinta e quatro, bairro Macedo, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Municipal de Política Cultural eleitos pela sociedade civil e indicados pelo poder público: Pâmela Regina Pereira da Silva, Mário Cabral de Almeida, Franklin Jones Santos do Amarante, Marina Pinto, Monique Helen da Silva, Marcelo Pereira Gomes Mendonça, Cristiano Luiz da Silva, Adriana Paula Lins Gomes, Darlan Aquino Cavalcanti, Paulo César Pereira, Epitácio Rodrigues da Silva, Rodrigo Marcelo Lacerda Medrado, Antônio Carlos Fernandes, Rosângela da Silva e Eduardo Cardoso Pereira Neves. Os seguintes conselheiros justificaram suas ausências: Audrey Pacaterra, Janaina de Oliveira Reis, Marcelo Costa Arraes Ermida. Por se ausentarem, receberam falta os conselheiros: Débora de Andrade Telles Oliveira Abdala, Antônio Carlos de Oliveira da Silva, Renato da Silva Santos, Fábio Hidalgo Valente Bordalo, Edson Soares da Rocha, Araci Borges Dias Martins e Wânia Karolis Ramos Urresta. A Sra. Marina, Presidente do CMPC, abriu os trabalhos saudando e agradecendo a presença de todos os conselheiros e informando a pauta que seria composta por: 1- Informes da Mesa Diretora, 2 – Declaração de Utilidade Pública para a Banda Lira e 3 – Alterações no Regimento Interno do CMPC. O Sr. Darlan, já no primeiro item da pauta, informou que o quadro “Retrato do Padre Bento”, da pintora Modernista Tarsila do Amaral, já havia sido encaminhado para a Pinacoteca do Estado de São Paulo, onde passaria por restauro e seria exposto. Além disso, a assinatura do comodato fora realizada na mesma ocasião por representante do Governo do Estado, o Sr. Sérgio Sá Leitão e pelo representante do Município, o Sr. Gustavo Henric Costa. O mesmo Sr. Darlan prosseguiu informado que a Secretária de Cultura está com três editais abertos, Agentes de Leitura, Ocupação do Auditório Pedro Dias Gonçalves e FunCultura Primeiras Obras. A Sra. Marina Pinto solicitou explicações quanto à ideia de abertura do edital de primeiras obras. O Sr. Darlan explicou que o Conselho do FunCultura achou uma boa decisão abrir um edital do Fundo neste momento, pois não houve abertura nos últimos quatro anos. Completou com a informação que devido ao pouco recurso (R\$ 130.000,00), um edital nesse modelo seria o mais plausível para o momento. Após, o Sr. Darlan informou que houve a Assembleia de Eleição do FunCultura para que os dois membros ainda necessários fossem eleitos. Os Srs. Mário Cabral e Marcelo Mendonça foram os eleitos e juntaram-se ao Sr. Roman, já eleito na Conferência, como membros do Conselho do FunCultura entre os anos de 2019 e 2021. Além disso, o relatório da Conferência será encaminhado ao CMPC. A Sra. Marina informou ao CMPC o recebimento da LOA por parte da Secretaria, para conhecimento e análise da Mesa Diretora do CMPC. Após reunião da Mesa, algumas dúvidas foram levantadas e encaminhadas à Secretaria de Cultura (Ofício 041/2019 – CMPC). São elas: o montante de R\$ 70.000,00 destinados à Academia Guarulhense de Letras e os montantes de R\$ 25.000,00 destinados ao Falcões Moto Clube e Naja Moto clube. Em resposta, o CMPC recebeu o ofício que está anexo a esta ata. Sobre a resposta, o Sr. Mário discorda desta prática em que a Secretaria destina verba para instituições sem que isso seja de forma acessível e democrática. A Sra. Marina disse ser importante entender quais são os critérios para a seleção destas instituições. A Sra. Pâmela acredita que um chamamento seria o ideal, pois, é o mecanismo responsável por garantir democratização do



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – 2017/2019**  
**18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**16/10/2019**

acesso aos recursos. O Sr. Mário também diz ser contra a alocação do montante às instituições supracitadas, pois, trata-se de atividades segmentadas. O Sr. Paulo apontou a importância e a relevância cultural destas instituições, sobretudo, do Falcões e do Naja já que suas festas projetam Guarulhos nacionalmente. O Sr. Franklin enfatizou a prática comercial dentro das festas de ambos os motoclubes e tal prática é capaz de gerar renda para o custeio dos eventos. A Sra. Pâmela sugeriu que haja detalhamento quanto ao uso desses recursos por essas instituições. O Sr. Darlan observou que o teor dos debates o levavam a crer que a grande questão sobre esse assunto seria o motivo da seleção dessas instituições e não outras. Seguindo, o Sr. Eduardo informou que toda a produção documental realizada por este conselho se encontrava nesta reunião, inclusive o livro ata. O Sr. Darlan prosseguiu com a informação de que a minuta do PMC fora encaminhada à Secretária de Justiça. Seguindo com os itens da pauta, a Sra. Marina sugeriu que o próximo tema fosse a discussão da renovação de utilidade pública para a Banda Lira. Após a fala do Sr. Darlan sobre a necessidade de renovação da certificação de utilidade pública da Banda Lira, o CMPC deliberou de forma unânime sobre a renovação. Seguindo para o último item da pauta, alterações de regimento, a Sra. Marina informou que essa necessidade se dá por conta de certas práticas previstas pelo regimento que não funcionaram. O primeiro item com necessidade de alteração seria o uso de apenas um livro ata, já que o regimento previa dois, sendo um para as atas das reuniões ordinárias e o outro para as atas das reuniões extraordinárias. Sendo aprovado o uso de apenas um livro ata, o Sr. Eduardo anexará as atas extraordinárias para completar o livro. O Sr. Darlan levantou a necessidade de alteração no artigo 30 do regimento, que trata do voto entre titular e suplente. O pleno deliberou pela alteração de modo que o titular só terá direito ao voto se chegar até 30 minutos após o início da reunião, mas só tomará esse direito após início de novo debate, já que não participando do debate em que esteve ausente em parte, não há clareza para voto. Sobre o artigo 32, chegou à seguinte deliberação: não receberá falta aquele que participar de 70% do tempo de reunião; e retirada do inciso 2 do 1º parágrafo. Sobre as reuniões em comissões, constava no regimento que as faltas nessas comissões contavam, mas tal prática foi suprimida. Sobre a frequência do suplente, chegou-se ao veredito de que 3 faltas injustificadas consecutivas ou 4 faltas injustificadas ao longo de 1 ano excluem o conselheiro do CMPC. Após alterações regimentais, a Sra. Marina abriu para os informes finais. A Sra. Adriana informou que o Teatro Nelson Rodrigues receberá o espetáculo “Bonitinha, mas Ordinária”, além de receber como homenagem o Troféu Nelson Rodrigues. Finalizou informando a doação de iluminação cênica para o mesmo Teatro Nelson Rodrigues por parte do Rotary Club. Nada mais a tratar, a Sra. Marina encerrou a reunião às 20h45.

Assinam esta Ata:

Adriana Paula Lins Gomes

Cristiano Luiz da Silva

Antônio Carlos Fernandes

Darlan Aquino Cavalcanti



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – 2017/2019**  
**18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**16/10/2019**

Eduardo Cardoso Pereira Neves

Epitácio Rodrigues da Silva

Franklin Jones Santos do Amarante

Marcelo Pereira Gomes Mendonça

Marina Pinto

Mário Cabral de Almeida

Monique Helen da Silva

Pâmela Regina Pereira da Silva

Paulo Cezar Pereira

Rodrigo Marcelo Lacerda Medrado

Rosângela da Silva